

Data e hora da consulta: 11/05/2023 10:41
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	78

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	219635	1444000000	449052	200406	PF99900FI23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2023	Ordinário	08201.000726/2023-92	0,0000	2.168.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
61.032.892/0001-05	LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	12243-680
Endereço	UF	Telefone
CORONEL JOAO CURSINO 33 SLJ VILA ICARAI	SP	
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE 16 UNIDADES DO EQUIPAMENTO: ESPECTRÔMETRO RAMAN, TIPO PORTÁTIL, PARA IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS, INCLUINDO NSP (NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS), ADULTERANTES DE DROGAS E PRODUTOS QUÍMICOS, MARCA RIGAKU, MODELO PROGENY RESQ FLX. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 (23396702), VÁLIDA ATÉ 23/05/2023, ITEM 1 DO PREGÃO Nº 06/2021-DITEC/PF (08201.000859/2020-16).

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000062021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 11/05/2023 10:41
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.168.000,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ESPECTRÔMETRO, COMPRIMENTO ONDA 785 NM, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO 60 HZ, POTÊNCIA 0,1 W	2.168.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2023	Inclusão	16,00000	135.500,0000	2.168.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
***.420.617-**
10/05/2023 08:50:42

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA
***.459.651-**
09/05/2023 15:54:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2023 08:50:42	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08201.000726/2023-92

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.032.892/0001-05, sediada na Rua Cel. João Cursino, 33 - Vila Icaraiá, em São José dos Campos/SP, CEP: 12243-680, telefone: (12) 3202-8100, e-mail: marcus@lunus.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS WELLINGTON ANDRADE DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade nº 27.796.126-9, expedida pela SSP/SP, e CPF 268.489.368-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000859/2020-16 e 08201.000726/2023-92, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registros de Preços nº 06/2021, Ata de Registro de Preços nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de espectrômetros Raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Espectrômetro Raman, tipo portátil, para identificação de drogas, incluindo NSP (Novas substâncias psicoativas), adulterantes de drogas e produtos químicos.	461423	Unidade	16	R\$ 135.500,00	R\$ 2.168.000,00
---	--	--------	---------	----	-------------------	---------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2023 e encerramento em 23/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.168.000,00 (dois milhões cento e sessenta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 219635

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900FI23

Nota de Empenho: 2023NE78

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta

vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-Científico

MARCUS WELLINGTON ANDRADE DE MORAES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Fernanda Santos Rocha

2ª Rosemary Ceragioli Schneider



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Ceragioli Schneider, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA, Agente Administrativo(a)**, em 19/05/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 19/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Moraes, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29011557&crc=98746E6F.
Código verificador: **29011557** e Código CRC: **98746E6F**.

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.000726/2023-92.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 2.168.000,00.
Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2023

Torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2023 (Lei 14133/21). Sagraram-se vencedoras as empresas / CNPJ / Itens (Descrição) / Valor Anual Global: ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA / 01.182.827/0001-26 / Itens 01, 02 e 03 (Serviços de Recepção) / R\$ 993.042,00; RODRIGUES & BEZERRA LTDA / 21.595.019/0001-06 / Itens 04 e 05 (Serviços de Copeiragem e Lavagem de Veículos) / R\$ 58.802,28 e 67500,00; e FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES NLTD / 12.789.413/0001-86 / item 05 (Serviço de Mecânico de Veículos) / R\$ 101.022,09.

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 22/05/2023) 200358-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 08361.001134/2021-93.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 03.369.991/0002-53 - E.R. LISBOA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 23/05/2022 a 22/05/2023, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.020,20. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 08361.001134/2021-93.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 03.369.991/0002-53 - E.R. LISBOA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 23/05/2022 a 22/05/2023, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.020,20. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 08361.001134/2021-93.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 03.369.991/0002-53 - E.R. LISBOA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 23/05/2022 a 22/05/2023, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.020,20. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200346

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 08255.000576/2020-49.
Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 13.444.591/0001-38 - BAHIA MARINA S/A.. Objeto: O contrato tem como objeto a locação de uma vaga em píer flutuante (embarcação dentro d'água) e três vagas secas (embarcações fora d'água) para atracação e permanência das embarcações pertencentes à frota da superintendência de polícia federal na bahia, incluindo fornecimento de água doce para a vaga molhada, além de serviços de subida e descida ("lingagem") e docagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e neste instrumento.. Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 145.553,42. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 08320.008870/2019-34.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 19.897.299/0001-57 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2020, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 19/07/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 20/05/2023 a 19/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 207.334,87. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200384

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 08485.051866/2018-22.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 25.278.459/0001-82 - SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2019 - sr/pf/rr, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2023 a 31/05/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 954.331,18. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 625/2023

Especie: Termo de Credenciamento No. 625/2023, celebrado entre a Universidade da Polícia Rodoviária Federal e a credenciada VALQUIRIA BATISTA GEBHARD DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 39.800.367/0001-25. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 19/05/2023. Assinado por DIEGO FERNANDES BRANDAO, Diretor da Universidade da Polícia Rodoviária Federal e VALQUIRIA BATISTA GEBHARD DE AGUIAR Processo SEI No 08650.007410/2023-33

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 638/2023

Especie: Termo de Credenciamento No. 638/2023, celebrado entre a Universidade da Polícia Rodoviária Federal e a credenciada MARGARETH NEHME BEMFICA, CPF: 436.828.630-87. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 18/05/2023. Assinado por DIEGO FERNANDES BRANDAO, Diretor da Universidade da Polícia Rodoviária Federal e MARGARETH NEHME BEMFICA Processo SEI No 08650.035234/2023-20

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 640/2023

Especie: Termo de Credenciamento No. 640/2023, celebrado entre a Universidade da Polícia Rodoviária Federal e a credenciada RITA DE CASSIA LIMA DE FREITAS, CPF: 924.727.615-20. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 19/05/2023. Assinado por DIEGO FERNANDES BRANDAO, Diretor da Universidade da Polícia Rodoviária Federal e RITA DE CASSIA LIMA DE FREITAS Processo SEI No 08650.014716/2023-46

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200114

Número do Contrato: 56/2018.
Nº Processo: 08655.026410/2016-63.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 02.508.631/0001-41 - INFORNET PROVEDOR DE INTERNET E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 56/2018, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/05/2023 a 27/11/2023.. Vigência: 28/05/2023 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.900,00. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 200114

Nº Processo: 08655025610202247. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, incluindo postos de trabalho de Copeiragem e Secretariado Executivo para a sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, localizada na Rua da Indonésia, 500, Granjas Rurais Presidentes Vargas, Salvador/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua da Indonésia, Nº1081 - Granjas Rurais Presidente Vargas, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200114-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VAGNER GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 22/05/2023) 200114-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200141

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 08675.007919/2020-55.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de técnico em secretariado, tem por objetivo: retificar o termo de apostilamento 01/2023 do contrato administrativo nº 13/2020, quanto aos valores por posto, mensal e anual do contrato.. Vigência: 05/01/2021 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 932.271,60. Data de Assinatura: 22/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200141

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 08675.006283/2020-24.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 37.063.013/0001-10 - ANDRACON SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: é contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, copeiragem, tratamento de animais e almoxarifado, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, com execução indireta mediante regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia rodoviária federal no distrito federal, tem por objeto a repactuação dos valores pagos à contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência da cct 2023/2023 (número de registro no mte: df000037/2023) do sindicato das empresas de asseio, conservacao, trabalhos

